



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
DO ESTADO DO CEARÁ (CEAABI) – BIÊNIO 2021/2023.**

ATA Nº 02/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19/04/2022

Aos **19 dias do mês de abril do ano de 2022, às 14:05h**, na sala virtual da plataforma do Microsoft Teams, realizou-se a Reunião por Videoconferência da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis do Estado Do Ceará – biênio 2021/2023, presidida pela Excelentíssima Sra. **Desembargadora Lisete de Sousa Gadelha**, presentes os integrantes, Sr. **Pedro Ítalo Sampaio** - Secretário de Administração e Infraestrutura e a Sra. **Naiana Ribeiro de Lemos** - Gerente de Suprimentos e Logística da Secretaria de Administração e Infraestrutura. Ausentes: Sr. **Rodrigo Xenofonte** - Consultor Jurídico da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Sr. **Renato Araújo Duarte** - Gerente de Governança e Infraestrutura. Aberta a reunião.

Pontos tratados na Reunião:

- 1** – Comunica que foram credenciados 05 (cinco) Leiloeiros para os Leilões de Bens Móveis.
- 1.2** – Noticia que no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará encontra-se disponível as informações sobre as Licitações existentes e que a Central de Licitação é o setor responsável pela criação dos Editais. Como também, que o Edital de Credenciamento para os interessados em participar dos leilões de alienação de bens imóveis poderá igualmente ser consultado na página virtual.
- 1.3** – Anuncia que os interessados em se credenciar devem seguir o que está disposto no Edital de Credenciamento disponibilizado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 1.4** – Esclarece que a realização do Leilão Judicial não é competência da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis do Estado do Ceará.
- 1.5** – Informa que o Servidor que administra os Editais de Licitação é o Sr. Adriano de Souza Nogueira – Assessoria em Processo Licitatório do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 1.6** – Expõe que o CPA nº 8516639-57.2020.8.06.0000 foi o último realizado para o credenciamento de leiloeiros.
- 1.7** – Afirmam que deve ser emitido para alguns imóveis o documento de autorização para a alienação.

Determinação da Reunião:

2 – Entrar em contato com o Setor de Comunicação Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para que seja analisado como poderá ocorrer a divulgação do credenciamento.

Responsável pela atividade: Sra. Naiana Ribeiro de Lemos - Gerente de Suprimentos e Logística da Secretaria de Administração e Infraestrutura.

E como nada mais havia a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Fortaleza, 19 de abril de 2022.

Eu, **Aline Maia dos Santos** – matrícula: 900642, Secretariada II, digitei a presente ata.

Desembargadora Lisete de Sousa Gadelha
Presidente da Comissão